



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
secretariadesaude@santoantonioplatina.pr.gov.br
(43) 3534-8730

Ofício nº. 112/2026 - SMS.

Santo Antônio da Platina, data da assinatura digital.

Ao Senhor
Odemir Jacob
Vereador
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio da Platina – PR

Assunto: Requerimento Vereador Odemir Jacob

Em atenção ao Requerimento apresentado pelo Sr. Vereador Odemir Jacob, a Secretaria Municipal de Saúde informa que o serviço de vacinação domiciliar já se encontra implantado no âmbito das Unidades Básicas de Saúde do Município, sendo executado pelas equipes vinculadas à Estratégia de Saúde da Família (ESF).

Esclarece-se que os atendimentos de imunização em domicílio são realizados mediante solicitação do usuário, familiar ou responsável junto à Unidade de Saúde de referência, cabendo à equipe proceder à avaliação da demanda e à organização do atendimento, conforme os critérios assistenciais e a programação das atividades da equipe.

Dessa forma, o Município já disponibiliza o referido serviço à população que apresenta necessidade de atendimento domiciliar para fins de vacinação.

Colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Respeitosamente

ADRIANA CRISTINA MENDES DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 006/2025

Rua Marechal Deodoro, nº 210, Centro, CEP: 86430-000 – Santo Antônio da Platina - Paraná

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/03/2026 08:31 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p096b9386b327b>

